

Relatório da Audiência n.º [122-COFAP-XII](#)

Dia: 30 de janeiro de 2014

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais

ASSUNTO: Salários em atraso dos trabalhadores das Assembleias Distritais de Lisboa e de Vila Real

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-Presidente da Comissão
- Jorge Paulo Oliveira (PSD);
- Emília Santos (PSD);
- Catarina Marcelino (PS);
- Otília Ferreira Gomes (CDS-PP);
- Paula Santos (PCP);
- Mariana Aiveca (BE).

Síntese dos Temas Abordados:

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD), deu as boas vindas à delegação da Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais (CT-AD) e apresentou os Senhores Deputados presentes, dando conta do modo de condução dos trabalhos.

A delegação da Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais, entregou diversa documentação, com vista a apresentação e fundamentação das suas preocupações. Recordaram que, das 18 Assembleias Distritais – órgãos previstos nos termos do [n.º 2 do artigo 291.º da Constituição da República Portuguesa](#) – há 8 com

peçoal, das quais 3 (Beja, Setúbal e Lisboa) têm serviços a funcionar. Adicionalmente, informaram que algumas destas Assembleias Distritais têm património a render, não sendo o caso de Lisboa e Vila Real, termos em que, nestes dois casos, se verificam já seis meses consecutivos de pagamento de salários em atraso de trabalhadores, que pertencem ao quadro das Assembleias Distritais, com estatuto de administração local.

Reiteraram que o problema se reporta aos salários em atraso e não a questões de índole política sobre estes órgãos, cujo financiamento (incluindo encargos com o pessoal dos quadros e com a manutenção dos respetivos serviços) deve ser integralmente suportado pelas assembleias, através das contribuições dos municípios integrantes, de acordo com o estatuído no [artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro](#), contribuições que, em vários casos, não têm ocorrido desde há vários anos.

Em sede de debate, usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira e Emília Santos (PSD), Paula Santos (PCP), Otilia Ferreira Gomes (CDS-PP), Catarina Marcelino (PS) e Mariana Aiveca (BE). Não se tratando de um problema novo, tomaram nota das preocupações suscitadas, tendo colocado um conjunto de questões.

A CT-AD recordou que a adesão, pelos municípios, às Assembleias Distritais não é voluntária, não se colocando, também, a possibilidade de abandono, como no caso das Comunidades Intermunicipais.

Informaram, adicionalmente, que o Tribunal de Contas considerara não ter competência para intervir, e que o Provedor de Justiça transmitira a sua impossibilidade de intervenção pelo facto de o processo em apreço estar em Tribunal.

O Senhor Vice-Presidente agradeceu as informações e proposta apresentadas, e deu conta do acompanhamento em curso pela Assembleia da República, no respeito pela autonomia do poder local.

Pode a Comissão deliberar remeter ao membro do Governo com tutela em matéria de Administração Local o presente relatório e cópia da documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais, solicitando a pronúncia



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

nomeadamente quanto ao cumprimento do estatuído no Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, em matéria de financiamento dos órgãos.

Adicionalmente, e estando o assunto a ser acompanhado pela Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, sugere-se o envio do presente relatório e cópia da documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais, para os efeitos tidos por convenientes.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores, pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2014

O Vice-Presidente da Comissão

Fernando Virgílio Macedo